



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2023.

De: Plenário

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 509/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº 259/2023 Encaminhado, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO DE LEISUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023 que DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. para apreciação e posterior votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento nº 052/2023, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 11/08/2023 15:31

Checksum: **6FCF9728EEA1B237E1D76A23720FD7DE30847326F2BE54DD0F86BAE7B6BA93E4**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.